



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 025/2020

Considerando o atual estágio da pandemia de COVID-19 (coronavírus) no Estado do Paraná, mormente no Município de Jataizinho;

Considerando o Decreto Estadual nº. 4942, de 30/06/2020, visando o enfrentamento da pandemia, com medidas restritivas nas regiões metropolitanas do Estado do Paraná;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a restrição total do acesso ao plenário na sede da Câmara de Vereadores de Jataizinho para os vereadores em dia de sessões ordinárias e extraordinárias, somente devendo ficar os servidores que realizam a administração da sessão pelo sistema de participação remota estabelecido na Resolução nº 006/2020.

Art. 2º. O descumprimento da presente portaria poderá acarretar as sanções previstas na legislação em vigor aos Vereadores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-

Presidente